

Id:1518EA4FA3501CB0

Id:13B5A4D745C6116E



ERRATA À LEI Nº 001/2022

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista erro de grafia na Lei nº 001/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em dia 22 de fevereiro de 2022, Edição IVDXIX, a presente ERRATA serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 001/2022

LEIA-SE

LEI Nº 018/2022

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Currais - Piauí, em 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Id:12525F5EE83C186D



TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 0802202201/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, INCLUINDO REVISÃO DA COBERTURA, ESQUADRIAS, PISO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, ALÉM DE LIMPEZA DO TERRENO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Currais-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel Paredes, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Prefeito Municipal RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO.

CONTRATADA: BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.012.986/0001-34, com sede na: Rua José Bonifácio, Bairro São Pedro - Bom Jesus - PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 24% (vinte e quatro por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 6.005,06 (seis mil e cinco reais e seis centavos), nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0802202201/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **MARIA DOS SANTOS SILVA SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF de nº 002.375.783.36, portadora do RG de nº 2.246.677, residente e domiciliada na R. Raimundo F. Nunes 1, Centro, Agricolândia-PI, candidata aprovada no teste seletivo de nº 001/2021 - SME - Curralinhos - PI na vaga 01, para o provimento do cargo de professor temporário na Área de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios - PI em 31.05.2021, venho por meio desta, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA**, no tocante ao cargo ao qual fui classificada, conforme publicação supra e contrato assinado em 16 de junho de 2021.

Declara-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser a expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

Curralinhos- PI, 23 de fevereiro de 2022.

Declarante

Id:05D4EE239E621F63



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TEMPORÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" & "E" NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA O GERENCIAMENTO AMBIENTAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI

CONTRATADO: J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA.

CNPJ: 13.319.493/0001-79.

ENDEREÇO: RODOVIA BR-135 (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA), Nº 10, BAIRRO RIBEIRA, SÃO LUIZ - MA, CEP 65.095-602.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por 11 (onze) meses.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISÓ II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CURRALINHOS(PI), 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL